

PORTARIA N.º 0056/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA**, matrícula **0235-9**, CPF **772.187.796-20**, efetiva no cargo de *Professor da Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “11”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.019-ATC**, a partir de **07/06/2023**

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de junho de 2023.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente